



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DELIBERAÇÃO 005/2020 – CONSEPIR/PR

Considerando o disposto na lei de criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), Lei Estadual nº 17.726/2013, este conselho constitui-se enquanto órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, tendo como finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais;

Considerando o disposto no Art. 10, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR);

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, reunido ordinariamente em 05 de março de 2020

DELIBEROU

Art. 1º Pela prorrogação das Eleições e Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial para os dias 18, 19 e 20 de setembro de 2020, ficando prorrogado o presente mandato até as datas em questão;

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de julho de 2020.

Saul Dorval da Silva
Presidente
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná